



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 114/GP/2012 DE 12/04/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

INSTITUIR, Comissão especial para formalizar recurso administrativo em face das infrações 373578873;373578865 e 510124038 aplicadas pela Secretaria da Receita Federal ao Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ficando a comissão responsável a apresentar os resultados dos trabalhos até sexta feira dia 20 de abril de 2.012, conforme segue:

PRESIDENTE:REPRESENTANTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

MATRÍCULA	NOME	CARGO
101324	Diego Silva	Advogado

MEMBROS-REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO PESSOAL-SAD

MATRÍCULA	NOME	CARGO
000022	Eunice de Fátima Cavaleri de Morais	Agente Administrativo II

MEMBRO-REPRESENTANTE A SECRETARIA DE FAZENDA

MATRÍCULA	NOME	CARGO
101543	Flavio Amaral Oliveira	Contador

MEMBRO-REPRESENTANTE DO SERRAPREV

MATRÍCULA	NOME	CARGO
	Maria Dalva Specian Chaves	Diretora Executiva

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração